



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 15/2024

15ª ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, foi realizada de forma presencial a reunião do Comitê de Investimentos do IPASC, de forma ordinária.

Reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: a Sra. Diala Marchi Gonçalves Bridi, representante do IPASC no Comitê de Investimentos, a Sra. Édina Carla Bressan, membro do Conselho Fiscal do IPASC e representante deste no Comitê de Investimentos, o Sr. Gilmar Martins, representante do Executivo Municipal no Comitê de Investimentos, a Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, membro do Conselho Administrativo do IPASC e representante deste no Comitê de Investimentos e o Sr. Fábio Deniz Casagrande, Diretor Administrativo e Financeiro do IPASC e Gestor de Recursos, membro nato do Comitê de Investimentos.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Gestor de Recursos e Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto, Sr. Fábio Deniz Casagrande, que primeiramente agradeceu a participação dos membros. A reunião teve como objetivos principais informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao Comitê de Investimentos do IPASC e demais atividades pertinentes ao Instituto, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia, contendo as seguintes pautas:

- 1. Apresentação dos Resultados e do Relatório de Investimentos e Acompanhamento da Política de Investimentos - Novembro/2024;**
- 2. Plano de Ação Mensal;**
- 3. Proposta de Alocação;**
- 4. Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento;**
- 5. Outras Deliberações.**

O Sr. Fábio Deniz Casagrande começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos no decorrer da reunião, conforme pauta enviada previamente por e-mail, juntamente com os documentos pertinentes.

1 - Apresentação dos Resultados e do Relatório de Investimentos e Acompanhamento da Política de Investimentos - Novembro/2024: A pauta foi conduzida pelo Sr. Fábio Deniz Casagrande. **1.1. - Cenário Econômico:** O Comitê de Política Monetária (Copom) aumentou a taxa Selic para 11,25%, conforme as expectativas. No comunicado após a decisão, o Banco Central entendeu que o ambiente externo continua desafiador, tendo em vista as incertezas acerca do ritmo de desaceleração econômica nos EUA e a consequente postura do Fed. Em relação ao cenário doméstico, o Copom julgou que os indicadores continuam a apontar uma atividade econômica e um mercado de trabalho dinâmicos, além de ressaltar que as últimas leituras do IPCA e de suas medidas subjacentes permanecem acima da meta. No que tange ao balanço de riscos, o Comitê manteve a avaliação de mais assimetrias altistas, destacando a desancoragem das expectativas, uma resiliência maior na inflação de serviços e uma



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 15/2024

depreciação mais persistente da taxa de câmbio, também lembrando que o debate sobre a política fiscal tem afetado os preços de ativos e as expectativas dos agentes. Diante de um cenário marcado por maior resiliência na atividade econômica e elevação das projeções de inflação e das expectativas, o Copom avaliou que era necessária uma política monetária mais contracionista, decidindo por unanimidade elevar os juros em 50 pb, para 11,25%. Para as próximas reuniões, o Copom optou por não dar indicação de ritmo e magnitude do ciclo, mas entendemos que o ritmo de 50 pb deverá ser mantido na próxima reunião. **1.2. - Resultados e Relatórios:** Depois do cenário econômico, foram apresentadas as informações contidas no Relatório de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos, data base 30/11/2024, onde se verificou a rentabilidade positiva de R\$ 2.652.751,52 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e o retorno da carteira, cujo patrimônio do IPASC atingiu o valor de R\$ 199.751.213,97 (cento e noventa e nove milhões, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e treze reais e noventa e sete centavos), já descontado o valor de R\$ 352.564,64 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referente a valores disponíveis em conta corrente de titularidade do IPASC para fins de pagamento da folha mensal de benefícios do Instituto. Restaram demonstradas as posições dos investimentos, sua disponibilidade para resgate, sua carência, o saldo final, a participação deste Instituto sobre o total das aplicações do fundo de investimentos, a quantidade de cotas, a relação entre o investimento no fundo e a participação sobre o patrimônio líquido do IPASC e o seu enquadramento de acordo com a Resolução CMN nº 4.963 e a Política de Investimento do IPASC. Também foi visualizada a distribuição por segmento, por artigo/resolução, por instituição gestora e por administrador, o retorno dos investimentos, a volatilidade dos ativos e as rentabilidades dos seus respectivos benchmarks, o retorno dos investimentos após as movimentações de aplicações e resgates realizados no mês de novembro, o saldo atual, o retorno mensal e anual tanto da carteira como da meta atuarial, o GAP entre elas, o VaR e o índice de Sharpe, a evolução patrimonial do IPASC e os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade mensal da carteira do IPASC de +1,34% e da meta atuarial de +0,80%. Também foram apresentados os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade anual da carteira do IPASC que finalizou o mês de novembro com um desempenho acumulado no ano de +8,35% contra a meta atuarial de +9,05%. Além disso, também foi demonstrada a evolução patrimonial anual, bem como no período apurado. A seguir foi exposto o patrimônio líquido do IPASC, demonstrando a sua liquidez de forma monetária, detalhando os fundos com liquidez até 30 dias, de 30 a 365 dias e acima de 365 dias. Visando acompanhar o desempenho dos fundos de investimentos que compõe a carteira do IPASC, foi realizada a comparação de alguns indicadores de risco X retorno, como VaR e volatilidade, sendo ainda observado o índice de Sharpe dos ativos. O Relatório Mensal de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos, bem como todas as movimentações realizados até o presente momento pelo Gestor de Investimentos, foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes do Comitê de Investimentos. O referido relatório será encaminhado para deliberação por parte do Conselho Administrativo do IPASC e para fins de análise do Conselho Fiscal do IPASC.

2- Plano de Ação Mensal: Para o próximo período, os membros do Comitê definiram como ações no que diz respeito as alocações de novos recursos, recursos provenientes do



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 15/2024

COMPREV, recursos da taxa de administração, recursos provenientes do pagamento de parcelamentos e recursos provenientes do pagamento de cupons, que os mesmos deverão ser aportados e aplicados junto ao fundo CAIXA BRASIL IRFM-1 TP RF (CNPJ nº 10.740.670/0001-06) até o limite permitido, salvo se depositados junto ao Banco do Brasil, quando deverão ser aplicados junto ao fundo BB FLUXO FIC RF PREVID (CNPJ nº 13.077.415/0001-05) até o limite permitido. Deverá ser observado junto ao Plano de Ações Mensal constante do Relatório de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos quem é o responsável pela operacionalização, bem como os prazos estabelecidos.

3 - Proposta de Alocação: Diante do cenário econômico atual foi apresentado um estudo realizado pelo Gestor de Recursos em conjunto com a consultoria de investimentos Lema, para alteração na carteira do IPASC. A sugestão de alocação se baseou no enquadramento da carteira do IPASC para o perfil de investidor arrojado, evidenciado no relatório *suitability* do Instituto e também, no resultado do estudo de ALM realizado pelo IPASC. No geral, a estratégia seria alterar as classes dos ativos, mantendo a alocação em renda fixa, com a aquisição de títulos públicos e/ou letras financeiras, no percentual máximo de 49,92% do patrimônio líquido do Instituto. Tendo em vista que o estudo de alocação tomou como base a posição dos investimentos do IPASC do final de novembro, em conjunto com as movimentações já realizadas durante o mês de dezembro de 2024, poderá haver valores defasados bem como valorizados por conta da alteração no valor das cotas dos fundos em carteira. Assim, em resumo, as movimentações propostas foram as seguintes:

Resgates			
Fundo	CNPJ	Operação	Valor
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF D+0	10.740.670/0001-06	Resgate Parcial	R\$ 12.450.000,00
Total			R\$ 12.450.000,00

Aplicação			
Fundo	Percentuais	Operação	Valor
NTN-B ou LF 2025	R\$ 2.115.000,00	Aplicação	R\$ 12.450.000,00
NTN-B ou LF 2026	R\$ 1.275.000,00		
NTN-B ou LF 2028	R\$ 3.760.000,00		
NTN-B ou LF 2030	R\$ 5.300.000,00		
Total			R\$ 12.450.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 15/2024

Sobre a aquisição dos títulos, com o intuito de respaldar a melhor decisão do Comitê, o Gestor de Recursos apresentou relatório prévio de cotações realizadas junto a Instituições Financeiras de renome, com o comparativo das taxas apresentadas para aquisição de NTN-B e LF. Após as devidas explicações, os membros do Comitê de Investimentos deliberaram e decidiram por unanimidade, em aprovar as movimentações conforme proposta de alocação apresentada pelo Gestor de Recursos. No entanto, restou também deliberado que a efetivação das aquisições dos títulos deverá se dar pela maior taxa apresentada no momento da compra, com taxa mínima de 7,65% para as NTN-Bs e 7,70% para LF. A decisão do Comitê seguirá para análise e aprovação do Conselho Administrativo do IPASC e para conhecimento do Conselho Fiscal do IPASC.

4 - Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento: Antes da realização de qualquer aplicação é necessário que as Instituições Financeiras e seus respectivos produtos de investimento sejam devidamente credenciados perante o IPASC, com a devida aprovação do Comitê de Investimentos, para que assim possa ser verificado e analisado detalhadamente as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021 e os demais critérios como: atos de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente quando aplicável; observação de elevado padrão ético das empresas e regularidade fiscal e previdenciária das instituições que visam receber as aplicações dos RPPS, seguindo as Portarias MPS nº 170/2012, MPS nº 440/2013 e MPT nº 1.467/2022. No mês de novembro de 2024 houve a análise de documentação de Instituições Financeiras e de seus respectivos fundos de investimento, sendo: CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP e BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENCIÁRIO.

5 - Outras deliberações: **5.1** - O Gestor de Recursos informa que a integralização de cotas do fundo KINEA AQUISIÇÕES RESIDENCIAIS FII RL - KRES 11 (CNPJ/MF nº 53.654.694/0001-84), no valor total de R\$ 2.865.090,44 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, noventa reais e quarenta e quatro centavos) foi devidamente realizada. **5.2.** - O Gestor de Recursos informa que houve o aporte de R\$ 1.934.730,84 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), os quais foram aplicados junto ao fundo CAIXA BRASIL IRFM-1 TP RF (CNPJ nº 10.740.670/0001-06) conforme determina o Plano de Ação mensal do Comitê.

Nada mais havendo a se tratar, eu Fábio Deniz Casagrande, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais presentes.

FÁBIO DENIZ CASAGRANDE
Gestor de Recursos e Diretor
Administrativo e Financeiro do
IPASC
(CPA 10 - CGRPPS - CP RPPS
CGINV I)

DIALA M. G. BRIDI
Membro Representante do
IPASC
(CP RPPS CGINV I)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 15/2024

-ÉDINA CARLA BRESSAN

Membro Representante do
Conselho Fiscal do

(CPA 10)

GILMAR MARTINS

Membro Representante do
Executivo Municipal

(CP RPPS CGINV I)

CAMILA RIBEIRO

KAZIEMARCZAH

Membro Representante do
Conselho Administrativo do
IPASC

(CP RPPS CGINV I)